



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TONICO RABELO, 138 - TEL.: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449

CEP 35.582-000

PAINS

MINAS GERAIS

REOUERIMENTO Nº 06/2002

O vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer ao Sr. Presidente que officie ao Sr. Prefeito Municipal, para que este informe à Câmara se foi concedido alvará de funcionamento à Calcinação Nossa Senhora da Guia e quais documentos ela apresentou junto à Prefeitura.

Justificação:

A população que reside nas imediações da Vila Crispim está reclamando por se encontrar muito prejudicada com o funcionamento da britagem da referida mineradora.

É muito estranho que no mesmo local onde funcionava a empresa Gecal (fechada judicialmente), agora se instale uma nova mineradora.

Pedimos providências urgentes.

Pains(MG), 01 de abril de 2002.


CARLOS ALBERTO DE FARIA
Vereador

APROVADO em única discussão

por Dois votos a zero

Sala das Sessões 01/04/2002.

Ass. 

Presidente